

LEI Nº 1.624, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

Publicado no Diário Oficial nº 2.043

**Denomina Ginásio de Esporte José Aarão Porto,
localizado na cidade de Itacajá.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o ginásio de esporte localizado no município de Itacajá de Ginásio de Esporte José Aarão Porto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado